

DE 20 DE MAIO DE 2009

CERTIFICO que foi publicada no Placard
desta Prefeitura Lei nº 2.662
no período de 20/05/09 a 12/06/09
Goiás, 20 de maio de 2009

Aplica aumento de salário ao cargo que especifica.

Giovani Machado Gonçalves

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo e o vencimento do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO CIENTÍFICO NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, símbolo CDS 2, quantitativo 06, previsto no art. 6º, inciso I, da Lei n.º 2.394, de 16 de março de 2006 e seu Anexo I, item 07, passando a vigorar com o seguinte valor e símbolo:

N	NOMENCLATURA	QT	SÍMBOLO	VENCIMENTO
07	Assessor Técnico Científico nas Áreas de Arquitetura, Engenharia e Execução Orçamentária.	06	CDS 2-B	R\$ 2.790,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e nove (20/05/2009).


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal